



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.090, DE 2009

(Do Sr. Eleuses Paiva)

Institui o Dia Nacional do Médico Nutrólogo.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Médico Nutrólogo, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 15 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de homenagear os profissionais de nutrição, tendo em vista que desempenham funções importantes na área da saúde, como diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças nutricionais.

O médico nutrólogo conhece as funções básicas e fundamentais dos nutrientes no crescimento, e sua importância para o desenvolvimento físico e mental do ser vivo. Com isso, é possível prescrever nutrientes de acordo com o estado nutricional clínico e dados bioquímicos do paciente. O que pode prevenir doenças crônicas, especialmente as crônicas degenerativas não-infecciosas, garantir a saúde (a nutrição precede a saúde), a qualidade de vida, diagnosticar e tratar distúrbios de nutrientes.

Grande parte da população sofre com distúrbios nutricionais, o que reflete em doenças como obesidade, cardiopatias, diabetes, hipertensão, osteoporose, nas endocrinopatias e até em certos tipos de câncer. Assim, o médico nutrólogo é essencial para a boa nutrição na saúde,

prevenção, diagnóstico e tratamento de casos agudos e efeitos crônicos dos distúrbios nutricionais.

Ademais, desde 1978, a Nutrologia foi reconhecida como Especialidade Médica pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM). Sendo que em outros países, como nos Estados Unidos, já existem alguns cursos paramédicos para formar especialistas em Nutrição Médica, reconhecidos e certificados pelo *American Board of Physician Nutrition Specialist*.

Portanto, homenagear o Médico Nutrólogo é um ato de reconhecimento da relevância dos serviços prestados por esses profissionais para a saúde da população e para a medicina.

Estas as razões que me levaram a apresentar o presente projeto de lei complementar, para cuja aprovação solicitamos apoio de nossos nobres Pares nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009

Deputado Eleuses Paiva

DEM/SP

FIM DO DOCUMENTO
